



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

FATO RELEVANTE

MONTEIRO ARANHA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101, parte, Leblon, CEP 22.430-060 ("Companhia"), com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 333.0010861-1, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.476/0001-92, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 2 de julho de 2020, 3 de agosto de 2020, 12 de agosto de 2020, 19 de agosto de 2020, 14 de setembro de 2020, 15 de setembro de 2020, 29 de outubro de 2020, 23 de dezembro de 2020, 26 de janeiro de 2021 e 1º de fevereiro de 2021, e ao comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 17 de julho de 2020, todos relacionados à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("Oferta") lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. ("Ofertante"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, foi realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") o leilão da Oferta, no âmbito do qual a Ofertante adquiriu, nos termos do edital da Oferta ("Edital"), 1.262.866 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 10,31% (dez inteiros e trinta e um centésimos por cento) do seu capital social.

A Companhia informa ainda que, também nos termos do Edital, como a OPA foi aceita por acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações em circulação (conforme definido no Edital), os titulares das ações em circulação remanescentes poderão exercer, pelo prazo de até 3 (três) meses (isto é, até o dia 4 de junho de 2021), o direito de venda superveniente referido no item 3.10 do Edital, observando os termos, condições e procedimentos previstos no documento.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello

Diretor de Relações com Investidores